



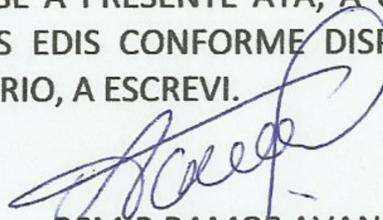
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

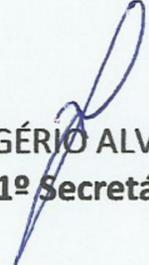
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 509 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 18/12/2020.

AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUE A FALTA DOS VEREADORES CARLOS ALBERTO BARDUCCI E MARILDES VENDRAME BERTUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, O SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 47/2020 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO VALOR DE R\$ 550.994,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO AOS VEREADORES QUE ESSE LEGISLATIVO ESTÁ EM RECESSO, RETORNANDO AS SESSÕES ORDINÁRIAS NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2020 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA E ACHADA CONFORME, SENDO APROVADA POR TODOS OS EDIS CONFORME DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

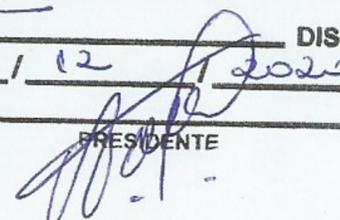

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente


ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário


MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM _____ DISCUSSÃO
Ss 18 / 12 / 2020

PRESIDENTE